



PORTARIA Nº 038, de 27 de abril de 2023

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso V do art. 14, o §1º do art. 42 e inciso IX do art. 45 do Regimento Interno, considerando:

- 1) Que será realizada a dedetização periódica da área interna e externa do prédio da Câmara Municipal na data do dia 28 de abril de 2023;
- 2) Que o expediente as sextas-feiras é de 12h as 17h.

Resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º Fica excepcionalmente definido o expediente dos servidores da Câmara Municipal no dia 28 de abril de 2023 compreendido das 12h às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 27 de abril de 2023.


MUCIO MOREIRA

- Presidente da Câmara -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Vice-Presidente -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 176v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 27-04-2023.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -



